

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.616

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1954

PORTARIA N. 90 — DE 17 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete do Governador, até 31 de dezembro do corrente ano, Natércia Martins, ocupante do cargo de Estatístico-Auxiliar, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 91 — DE 17 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir no Departamento do Pessoal, até 31 de dezembro do corrente ano, Sérgio Delgado de Moraes, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

PORTARIA N. 92 — DE 17 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar que continue ser-vindo no Departamento do Pessoal, até ulterior deliberação, Alfredo Pinto Coimbra, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão M, do Quadro Único, exercendo, em substituição, o cargo de Assistente Técnico, padrão T, do mesmo Quadro, lotado no Departamento de Assentecnia aos Municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Despachos proferidos pelo Sr. Gal. Governador com o Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 30/4/54

Peticões:

0307 — Francisco Pereira e outros, solicitam providências — Dê-se ciência aos interessados do despacho supra.

Em 3/5/54

0234 — Mercedes Arias Valente, viúva do guarda fiscal da Recebedoria de Rendas, Manoel José Valente, solicita uma pensão do Governo — Este Poder é incompetente para tratar do assunto. Dirija-se a petição à Comissão Legislativa, se quiser, ao Poder Legislativo do Estado.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em 5/3/54
0282 — José Leprout Brício, promotor da Justiça Militar, solicita equiparação de seus vencimentos aos dos Juizes de 2.ª Entrância — O pedido é justo e legal. Deferido.

0277 — Benedito Celso de Pádua Costa e outros, Assistentes Judicários, lotados na A. J. C., solicitam equiparação de seus vencimentos aos dos Pretores da Capital — Deferido, por ter amparo legal.

0266 — Francelino Gomes da Silva, guarda civil de 3.ª classe

n. 233, solicita equiparação aos funcionários públicos civis — Deferido.

Em 6/5/54
0267 — Francisco dos Santos Ferreira, 1.º fiscal da Inspetoria da Guarda Civil, solicita contagem de tempo de serviço prescrito ao Exército — Como requer.

Telegrama:
105 — Major Araken Torres, Rio de Janeiro, sobre construção de mausoléu para veteranos da guerra, falecidos neste Estado — Dar ciência ao signatário do telegrama.

0266 — Francelino Gomes da Silva, guarda civil de 3.ª classe

pretor da Vara Criminal da Comarca da Capital, a fim de ser reconduzido ao referido cargo — Ao D. P., para apurar.

N. 7482, do Departamento do Interior e Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Rio de Janeiro, remete cópia de decreto de comutação de pena para 20 anos, do sentenciado Antônio Martins de Lima — Faça-se o expediente.

N. 7143, do Departamento do Interior e Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Rio de Janeiro, remete cópia de decreto em que Antônio Maria Reminolli Fernandes Mesquita, registrado como Antônio Maria Fernandes Mesquita, readquiriu a nacionalidade brasileira — Faça-se o expediente.

N. 478, do Departamento do Pessoal, remete processo de aposentadoria concedida a Alice Andrade Figueira de Sousa — Encaminhe-se ao T. C.

N. 482, do Departamento do Pessoal, remete processo de aposentadoria concedida a Carlos Gomes Sandes — Encaminhe-se ao T. C.

Em 12/5/54
N. 167, do Departamento de Estradas de Rodagem, restitui exped. com base no ofício s/n do Banco do Brasil, sobre duplicata de conta mantida pelo DER — Arquive-se.

Em 14/5/54
Carta:
36 — Avelino Almeida, comissário de polícia da sede do Município de Santarém, solicita aumento de vencimentos (exp. indeferido pelo Exmo. Sr. Gal. Governador) — Arquive-se.

Boletins:
N. 102, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 9/5/54 — Ciente. Arquive-se.

N. 103, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 11/5/54 — Ciente. Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 12/5/54

Peticões:

050 — Antônio Nogueira Nunes, guarda civil de 1.ª classe, n. 12, solicita retificação do Decreto Estadual n. 529, de 28 de dezembro de 1949 (anexos: ofício n. 195, do DESP; petição 1343, do interessado; ofícios ns. 362, da D. P., e 1132, do S. P.) — A

Inspecção da Guarda Civil, para dar ciência ao requerente dos pareceres retro do D. P., podendo o mesmo juntar certidão fornecida pelo Serviço Nacional de Febre Amarela, da qual conste o nome completo, conforme sugerem os dois pareceres citados. Após, volte o processo à esta Secretaria.

Ofícios:

Em 5/5/54
S/n, da Prefeitura Municipal de Marabá, solicita entrega de saldo referente ao imposto s/cas-tanhão arrecadado pelo D. R. — Autorizo a entrega do saldo.

N. 46, da Junta Comercial, remete documentos de prestação de contas das despesas efetuadas durante o mês de abril p. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

N. 45, do Asilo "D. Macedo Costa", remete fólha de pagamento do pessoal contratado, referente ao mês de maio — Ao D. P.

N. 92, da Policia Militar, proposta de reforma do soldado da P. M., Cristovam do Monte e da Silva, na sua graduação — Ao exame e parecer do D. P.

S/n, da Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Manoel Martins dos Santos para guarda civil de terceira classe — Ao D. P., para exame e parecer.

N. 15, do Comissariado de

Policia da Vila de Salvaterra, Município de Soure, solicita provisões — A Policia Militar, para providenciar a ida de uma praça para Salvaterra, a fim de ficar servindo junto ao respectivo comissariado.

Em 13/5/54
N. 42, do Asilo "D. Macedo Costa", remete fólha de pagamento já efetuado, para efeito de arquivamento — A Secretaria de Finanças.

Em 14/5/54
N. 190, do Tribunal de Contas do Estado, comunica registro de contratos de funcionários, remetidos pelos ofícios 315, de 30/3/54; 390, de 20/4/54 e 410, de 28/4/54, e da aposentadoria da professora, Emiliana Sarmento Ferreira — Ao D. P.

N. 240, do Tribunal de Contas do Estado, apresentando o nome do bacharel Eduardo da Silva Tavares Cardoso, segundo

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 14-5-1954

Peticões:

N. 2669, de Cunha & Irmãos — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2671, da Organização Mercantil Paraense Ltda. — A Sperintendência da Fiscalização.

N. 2682, de Bichara Abidón — Embarque-se, à vista do documento da Delegacia de Trânsito.

N. 2677, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Comaru, para conferir e informar.

N. 2676, de Mourão Ferreira

Comércio e Indústria S. A. — Ao funcionário Osvaldo Cardias, para assistir e informar.

Ns. 2670, de Produtos Vitoria Ltda., e 2675, da Shell Brasil Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 2679, de Cambel Pena & Araújo; e 2678, de C. M. Cavalcá — Ao fiscal do distrito, para informar.

Ns. 2680, de Josefina Irene Pinheiro, e 2681, de Zélia Aquino de Freitas — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2632, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu. — Como pede. Restitua-se o despacho à 2a. Seção, para as devidas anotações na primeira via, arquivando-se a segunda, encaminhando-se a presente petição à Seção de Fis-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSE JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSE CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETE FERREIRA

As Reparações Públicas deverão ser feitas dentro de 15 dias, exceto nos sábados, quando deve ser feita no dia 14 horas.

As reclamações pertencentes à matéria retida, nos casos de erros ou omissões devem ser feitas através de escritórios da Imprensa Oficial.

As assinaturas, as remessas de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitarão aos senhores clientes de preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

As suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone, 2262
PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral:

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas:

Belém:

Anual	250,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:	
Anual	350,00
Semestral	180,00

Exterior:

Anual	400,00
-------------	--------

Publicidade:

1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	800,00
Página, por 1 vez ..	800,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas: Por vez ..	6,00

Os originais devem ser encaminhados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasturas e anexadas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e nos sábados, das 8 às 17 horas.

Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anexas, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes de preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

calização, para tomar conhecimento.

N. 2684, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Como requer.

N. 1978, de Alves de Azevedo & Cia. — A 1a. Seção.

N. 2681, dos Serviços Aéreos Cruzado do Sul Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2685, da A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2686, de Higson & Cia. (Pará) Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2702, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Cardias, para assistir e informar.

N. 2701, de Souza Marques & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2648, de Uberacy Terra das Neves. — Matricule-se, à vista da informação da 2a. Seção.

N. 2647, de Uberacy Terra das Neves. — Matricule-se, à vista da informação da 2a. Seção.

N. 2650, de A. Gomes.

Ao sr. Chefe da 2a. Seção, para proceder com o Protocolista à entrega contra recibo dos volumes reclamados depois de examinados si os mesmos se acham nas mesmas condições em que foram recolhidos a esta repartição pelo chefe do Posto Fiscal do Entramento.

Ofícios:

N. 1142, de The Texas Company (South America) Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

Ns. 165, do Departamento Estadual de Águas; 377, da Prefeitura Municipal de Belém; 1795, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 546, do Instituto Agronômico do Norte. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 422 e 425, dos Snapp; e 364, do Ministério da Educação e Saúde. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 423 e 424, dos Snapp. — Como requer.

Comunicação:

De Carlos Segadilha. — A 2a. Seção, para os devidos fins.

Memorando:

S. n., de Martins Melo & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

Em 15-5-1954.

Petição:

N. 2698, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Como pede, apresentando o despacho.

N. 2697, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Como pede.

N. 2696, de Silva Lopes & Cia. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2694, da Empresa "A Província do Pará", Ltda. — Verificado, embarque-se.

N. 2699, de Lacerda & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2700, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu. — Diga o Superintendente.

N. 2695, de Antônio Martins Junior. — A 2a. Seção, para informar se consta do manifesto geral e, em caso positivo, dê-se a necessária baixa.

N. 2707, de Antônio Nunes Assunção; 2708, de Carvalho & Jorge; 2709, de J. Silva & Cia. — A Superintendência da Fiscalização.

N. 2706, de Geraldo de Souza. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2704, de "Artde", Agência de Representações Ltda. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 2705, de Silva Caryalho & Cia. — A Superintendência da Fiscalização, para mandar verificar o alegado e informar.

N. 2711, de Alves de Azevedo & Cia. — A 1a. Seção, para exame e informação.

N. 2701, de Aurélio Corrêa do Carmo. — Registre-se no Livro

próprio e encaminhe-se à Tesouraria, para os devidos fins.

N. 2498, da Alto Tapajós, S. A. — As 2a. e 1a. Seções, para os devidos fins.

N. 2712, da Empreza de Navegação Aquidabau Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2713, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Cardias, para verificar e informar.

N. 2702 de Isaac Benyayal & Cia. — Ao Chefe do posto fiscal do Vér-o-Peso, para assistir, conferir e informar.

Ofício:

N. 2791 da Inspetoria da Guarda Civil. — Ao Chefe do Posto Fiscal do Vér-o-Peso, para providenciar e informar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO dia dia 15 de maio de 1954	3.575.416,90
Renda do dia 17 de maio de 1954	723.794,60
SOMA	4.299.211,50

Pagamentos efetuados no dia 17 de maio de 1954

3.037.306,50

SALDO para o dia 18 de maio de 1954 .. 1.261.905,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	1.057.188,00
Em documentos	144.234,40
Depósitos especiais	60.482,60

TOTAL 1.261.905,00

Belém (Pará), 17 de maio de 1954. — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — A. Nunes, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará no dia 18 de maio de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Folha de Serventes Contratados do Conservatório Carlos Gomes, Serventes Contratados dos Grupos Escolares da Capital, Corregedoria Policial, Educandário Monteiro Lobato.

Custeios:

Faculdade de Odontologia, Imprensa Oficial, Junta Comercial e Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Diversos:

Bianor dos Santos, Tribunal de Contas, Mecânica Universal Limitada, Cesar Nunes dos Santos, Floriano Wanderley Medeiros, Folha de Gratificação dos Serviços Extramunerários prestados pelos funcionários da S. E. de Educação e Cultura, Diretoria da União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará, Alice Aguilar, Maria de Nazaré Trindade, Mário Ribeiro Pereira, Maria Recy Calandrin Teixeira, Edna Maria de Moraes Lima, Adiles Alves Monteiro, Joaquim de Moraes Bittencourt, Cecília Meira, Lucila da Silveira Gonçalves, Abrahão Alves Ataíde, Maria Ribeira da Costa Régio, Osvaldo Otacílio Gomes, Casemira Lima Campos, Folha de Funcionários das Escolas Noturnas da Capital, Departamento Estadual de Águas e Sociedade Ind. de Máquinas Fekima.

Restos a Pagar:

Custódia Magno Monteiro, Brites Magno Monteiro, Amália Abreu da Conceição e Raimunda da Cunha Gama.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

A Comissão da Pauta tendo em vista que sofreram alteração no decurso da primeira quinzena apenas os gêneros abaixo discriminados, resolve manter em vigor na segunda quinzena a referida pauta, com as seguintes alterações:

	Município	Exportação
	CR\$	CR\$
Amendoas de babacu	11,00	—
Amendoas de curuá	7,00	—
Balata em blocos	16,00	18,00
Favas de cumaru comum	24,00	25,00
Idem cristalizada, de 1a. e 2a.	25,00	26,00
Jutaíca, de 1a.	10,00	10,50
Idem de 2a.	9,50	10,00
Peles e Couros:		
Caetetu	90,10	91,60
Queixada	43,00	44,50
Veado	31,00	32,00
Jacaré colete	300,00	320,00
Idem intelecto	165,00	170,00
Cacau	27,00	31,00
Séba animal	13,00	14,50
Sébo de murumuru	11,50	12,00
Sébo de ucuuba	170,00	300,00
Dormentes, até (2m,80)	850,00	950,00
Tijolos com 3 furos, milheiro		
Telha de barro comum, milheiro		
Telha Francesa, milheiro	1.450,00	

Departamento de Receita do Estado do Pará, em 14 de maio de 1954.

A Comissão:
(aa) JOSE' DE ALBUQUERQUE ARANHA
CUSTÓDIO DE ARAUJO COSTA
RAUL COUTINHO

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELEM

Aforamento de Terras
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente editorial virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Carlos Alves de Figueiredo requerido por aforamento o terreno situado na quadra Rua Curuçá, frente e Acampamento, na projeção de fundos; Escola 13 de Maio e Travessa Rosa Moreira, de onde dista 20,00 metros. Dimensões: Frente, 10,00 metros; fundos, 40,00 metros. Tem uma área de 400,00 metros quadrados. Limita-se de ambos os lados com quem de direito.

Convidou os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o qual, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de abril de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras
Dias — 29/4, 8 e 18/5/54 — Cr\$ 100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRA, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Gerson de Melo Sampaio, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca — Óbidos — 52.º Térmo: 52º Município de Juruti, e 134º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem direita do igarapé Baiao, tributário pela direita do Rio Amazonas, entre os lagos Aracá Preto, Aracá Branco e Comprido, por seu lado tributário do dito igarapé, de cuja margem, o lote dista um quilômetro, limitado do lado de leste, com águas do lago Aracá Preto; ao norte, ou de frente, com águas do mesmo lago; a Oeste, com águas do lado Araçá Branco, e Comprido, e, aos fundos, em terras bai-

xas ou de várzea, com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ju-

riti.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de Janeiro de 1954. — (a) O oficial ad., classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 7987 — 18, 26-5 e 6-6-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Nilo Rodrigues de Souza, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 9.ª Comarca-Cametá: 23.º Térmo: 23.º Município — Baiao, e 68.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, denominado "Igarapézinho". Limitando-se pelo lado de cima com terras do Estado, pelo lado de baixo, com Antônio Vieira Pinto; frente, com terras do Estado e fundos, com Avelino Pereira, medindo 2.200 metros de fundos por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ig-

norância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Baiao.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de maio de 1954. — (a) O oficial ad., classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 7991 — 18, 26-5 e 6-6-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela senhora Izabel Borges de Freitas, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca — Óbidos — 52.º Térmo:

52º Município de Juruti, e 134º

Distrito, com as seguintes indicações e limites: A sorte de terras está limitada ao Norte, com terras de propriedade de Francisco Maciel de Freitas; ao Sul, com terras requeridas por Emilia Sampaio Viana; a Leste com o igarapé Água Boa e a Oeste, com a Rodovia "Getúlio Vargas", para onde faz frente e destina-se à lavoura, medindo 492 metros de frente e de fundos, pelo lado direito 1.200 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de maio de 1954. — (a) O oficial ad., classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 7989 — 18, 26-5 e 6-6-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Manoel Valente Neto, nos termos do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria agrícola, sitas na 9.ª Comarca — Cametá; 23.º Térmo: 23.º município — Baião e 68.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, no lugar denominado "Igarapé-Zinho". Limitando-se pelo lado de cima, com Aparício Pereira Macieira; de baixo, frente e fundos, com terras do Estado, medindo 1.100 metros de frente, por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Baião.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1954. — (a) O oficial ad., classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 7990 — 18, 26-5 e 6-6-54 — Cr\$ 120,00).

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Aparício Pereira Macieira, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 9.ª Comarca-Cametá: 23.º Térmo: 23.º Município — Baião, e 68.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, denominado "Igarapézinho". Limitando-se pelo lado de cima com terras do Estado, pelo lado de baixo, com Antônio Vieira Pinto; frente, com terras do Estado e fundos, com Avelino Pereira, medindo 2.200 metros de fundos por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ig-

norância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Baião.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1954.

O oficial ad., classe "O" — João Motta de Oliveira.

(T. 7991 — 18, 26-5 e 6-6-54 — Cr\$ 120,00).

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO

ENSINO SUPERIOR

FACULDADE DE FARMÁCIA

DE BELEM DO PARÁ

Concurso para docentes-livre das cadeiras de Física Aplicada à Farmácia, Química Orgânica e Biológica.

ca, Zoologia e Parasitologia, Botânica Aplicada à Farmácia, Farmacognosia, Farmácia Galênica, Química Analítica, Microbiologia, Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Química Biomatológica e Toxicológica e Higiene e Legislação Farmacêutica.

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia de Belém do Pará e em cumprimento às determinações legais vigentes, faço público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, desde o dia 15 do mês em curso, as inscrições aos concursos para docentes-livre das cadeiras de Física Aplicada à Farmácia, Química Orgânica e Biológica, Zoológica e Parasitologia, Botânica Aplicada à Farmácia, Farmacognosia, Farmácia Galênica, Química Analítica, Microbiologia, Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Química Biomatológica e Toxicológica e Higiene e Legislação Farmacêutica, encerrando-se as respectivas inscrições a 15 de setembro do ano corrente, às dezoito horas.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

- I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II — Atestado de sanidade e de idoneidade moral;
- III — Carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- IV — Diploma de farmacêutico ou médico, quando se tratar de cadeira não privativa do farmacêutico, expedido por instituto de ensino oficial ou oficializado reconhecido do País, registrado na Diretoria do Ensino Superior, ou expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- VI — Prova de haver concluído o curso de farmacêutico ou médico pelo menos três anos;
- VII — Cinquenta exemplares de tese que haja escrito;
- VIII — Certificado de pa-

gamento da respectiva taxa. que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

O título de docente-livre será obtido mediante concurso de títulos e provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre farmácia, medicina ou de estudos e pareceres especialmente aquêles que assinalam contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

I — Defesa de tese;
II — Prova escrita;
III — Prova prática ou experimental;

IV — Prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública, e todas perante uma comissão julgadora de cinco membros organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão organizadora apontará os erros por ventura cometidos pelo candidato, para que se defenda, pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais novas ou simbolicamente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a 18 e 19-5).

que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser ar- guido um candidato em de- fesa da tese, fazendo-se a arguição na ordem de ins- crição.

A prova escrita versará só- bre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão sobre o pro- grama de ensino da cadeira. Será de seis horas o pra- zo máximo para a mesma.

A prova didática constará de uma dissertação pelo pra- zo improrrogável e irredutí- vel de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela comissão julgadora, compreendendo assim o programa da dis- plina.

A inscrição será feita me- diante requerimento ao Di- retor acompanhado do reci- bo do pagamento da taxa devida e dos documentos de títulos exigidos, subscrito pelo próprio candidato ou procurador com poderes es- peciais.

Na realização e julgamen- to do concurso, serão obser- vados os dispositivos da le- gislação Federal.

Secretaria da Faculdade de Farmácia de Belém do Pará, em 15 de maio de 1954.
Dalila S. Coelho da Silva
Secretário

Visto:
Adarezer Coelho da Silva
Diretor
(Ext. — Dias: 15, 16 e 18 de maio de 1954).

CAMARA SINDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

BOLSA DE VALORES

Edital

Em reunião de 4 de maio de 1954, a Câmara Sindical da Bolsa Oficial de Valores do Pará, aprovou a nomeação de Assistente de Corre- tor de Fundos Públicos o Sr. Cláudio Ruben Fluza de Me- lo Martins.

Secretaria da Bolsa Ofi- cial de Valores do Pará, em 4-5-1954.

A DIRETORIA
(Ext. — 12, 13, 14, 15, 16,

ANÚNCIOS

FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Força e Luz do Pará S. A., realizada em 28 de abril de 1954.

Aos vinte e oito dias de mês de abril do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Palácio do Comércio, às quinze horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Força e Luz do Pará S. A., com a presença dos acionistas que assinaram a presente Ata. Presidiu os trabalhos o Sr. Dr. Loris Olímpio de Araújo, secretariado pelos acionistas Georgenor Franco e Idaívo Pragana Toscano. Abrindo a sessão, e uma vez que estava presente número legal, o Sr. Presidente determinou que o Secretário Georgenor Franco procedesse à leitura do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL e nos demais órgãos da imprensa local, o qual está vasado nos seguintes termos: "Força e Luz do Pará S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Em observância às determinações dos Estatutos Sociais e do Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, às 15.00 (quinze horas) no salão nobre do Palácio do Comércio, gentilmente cedido pela digna Diretoria da Associação Comercial do Pará, para tratar do seguinte:

1) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório e contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1953; 2) Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1954 e fixar os honorários dos Conselheiros efetivos; 3) O que ocorrer Belém, Pará, 17 de abril de 1954. Força e Luz do Pará S. A. — Jose Dias da Costa Paes — Diretor-Presidente. — Antonio Martins Junior — Diretor-Comercial. Camilo Pedro Nasser — Diretor-Industrial". Logo após o Senhor Presidente da Assambleia Geral convidou o Senhor Jose Dias da Costa Paes, Diretor-Presidente da Força e Luz do Pará S. A., para ler o Relatório, balanço, contas, etc., do exercício de 1953. O acionista Joaquim Nunes da Silva, com a palavra, pediu a dispensa da leitura, uma vez que o relatório havia sido publi- cado na imprensa local, sendo portanto do conhecimento de todos. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Senhor Dias Paes, porém, pediu que fosse lido em plenário o Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito pelo Secretário da Mesa, por solicitação do Conselheiro José Castanheira Iglesias, representante do Banco de Crédito da Amazônia S. A. A seguir o Sr. Presidente pôs em discussão o Relatório, balanço e parecer do Conselho Fis- cal. Ninguém se manifestou sobre o assunto. Posta a matéria em votação foi aprovada unanimemente. O Senhor Dias Paes pediu a palavra e fez um demorado rela- to das atividades da Força e Luz, explicando detalhadamente a po- sição das contas e das despesas feitas. Esclareceu que a Diretoria preparava uma relação ampla, clara e minuciosa de todas as des- pesas feitas, dizendo que a mesma estava disposta a fazer a publica- ção do listão, mas que o plenário decidiria a respeito, já que pelo menos duas páginas de jornal se- riam necessárias. O acionista Stélio Maroja, dizendo que a direção da Força e Luz inspira confiança a todos, não vê, por isso mesmo, razão para a publicação da rela- ção geral das despesas. O diretor Antonio Martins Junior, diz que deve pelo menos ser publicado um resumo. O acionista Joaquim Nunes da Silva, apoiado em declara- ções do Sr. Diretor Presidente, diz que é melhor aguardar a publica- ção do folheto que a Força e Luz do Pará S. A. pretende editar pa- ra ampla distribuição, depois da inauguração da usina. As propos-

tas foram postas em votação, sendo rejeitada a do Sr. Antonio Martins Junior e aceita a do Sr. Joaquim Nunes da Silva. Voltando a falar o Sr. Dias Paes abriu a questão dos acionistas re- tardatários, dizendo que a Diretoria tem agido com grande tolerân- cia a respeito. Mas, considerando que o assunto é sério, deseja que o plenário se manifeste sobre o mesmo, para evitar futuras con- trover- sias. Posta a matéria em discussão, falou o Sr. Joaquim Lopes Nogueira, representando as Indústrias Martíns Jorge S. A., di- zendo que a Assembleia deve dar amplos poderes a Diretoria para deliberar a respeito. Os Srs. Joa- quim Nunes da Silva e Idalvo Pragana Toscano também se mani- festaram a respeito, aceitando as ponderações das Indústrias Martíns Jorge S. A.. Posta a maté- ria em votação o plenário decidiu unanimemente manifestar a sua absoluta confiança à Diretoria e jama- is incrép- la por não ter pu- nido os acionistas faltosos. Ainda com a palavra o Sr. Dias Paes esclareceu que o dinheiro da Força e Luz do Pará S. A. está de- positado à ordem e não a prazo fixo, devido estar a Diretoria aguardando solução sobre as con- dições do contrato que está sendo estudado com o Banco do Brasil, para este Estabelecimento dar fiança ao contrato da Força e Luz com a Westinghouse Electric International Co., para fornecimen- to por esta do equipamento para a nova usina. O plenário decidiu unanimemente autorizar a Diretoria a proceder como julgar conve- niente aos interesses da Força e Luz do Pará S. A.. A seguir foi dada a palavra ao Major Clóvis Ferreira de Souza, engenheiro-fiscal da Força e Luz, o qual pres- tou amplo esclarecimento a respeito das construções civis, dizendo que as mesmas estejam, em novembro deste ano, áptas a receber a maquinaria que deverá, então, estar em Belém, já encomendada à Westinghouse. O Diretor Industrial, Dr. Camilo Pedro Nasser fez um relato completo dos trabalhos que vêm sendo execu- tados no que diz respeito à rede de distribuição, acentuando que os serviços correm normalmente, orientados pelo engenheiro Abilio do Carmo, da Empresa Brasileira de Engenharia S. A., do Rio de Janeiro, com quem foi con- tratado o serviço de planejamento da rede de distribuição e transmissão da nova usina. O Sr. Dr. Manoel Vieira, diretor da referida Empresa, deverá chegar em Belém amanhã. O Sr. acionista Joaquim Nunes da Silva fez votos para que a Diretoria da Força e Luz do Pará S. A. continuasse a trabalhar como tem trabalhado até hoje, louvando os seus esfor- cos na defesa dos interesses da empresa, o que foi aprovado una- nimemente. O Diretor-Comercial, Sr. Antonio Martins Junior, falou sobre a publicação do relatório e balanço de 1953 na imprensa des- ta capital, solicitando que o plenário se manifestasse a respeito, uma vez que, pela Lei das Socie- dades Anônimas, o relatório deve ser publicado apenas no DIÁRIO OFICIAL e num órgão de grande circulação. Sobre o assunto fala- ram os Srs. Dr. Stélio Maroja e José Castanheira Iglesias, emitin- do opiniões, que foram aprovadas, no sentido do plenário autorizar, como autorizou, a Diretoria a proceder como entender, dentro da melhor economia. A seguir o Sr. Presidente disse que se ia proce- der à eleição dos Membros efetivos do Conselho Fiscal e seus res- pectivos suplentes, para o exerce- cito de mil novecentos e cinquenta e quatro. O Sr. Joaquim Nunes da Silva propôs que fossem conservados os mesmos membros, o que foi aprovado por aclamação. A seguir o Sr. Presidente pediu que fosse fixado o honorário de cada, falando o Sr. José Casta- nhéria Iglesias, sugerindo fosse conservado o mesmo honorário simbólico de um cruzeiro por ano, o que foi aprovado, também por aclamação. O Sr. Dr. Stélio Maroja, a pedido do Sr. Dias Paes, fez um relato completo da situação da Força e Luz do Pará

S. A. na Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia, afirmando que nesse final de 1959 a Fórmula e Luz estará com uma capacidade de 30.000 KW. Afirmando existir da Parte da Valorização toda a boa vontade para com a Fórmula e Luz, não negaendo seus componentes elogios à perfeita organização da Empresa, que pode servir de modelo e exemplo em todo o Brasil, como sociedade de economia mista batalhando pela solução de um problema de caráter público e social. O Sr. Presidente da Assembléa agradeceu as informações do Dr. Stélio Maroja. O Sr. José Castanheira Iglesias, representando o Banco de Crédito da Amazônia S. A., elogiou trabalho do Presidente da Fórmula e Luz do Pará S. A., Sr. José Dias da Costa Paes e dos diretores, propondo que fosse consignado em ata um voto de louvor e aplausos à Presidência e à Diretoria, o que foi aprovado unanimemente. O Sr. Dias Paes, agradecendo aquelas manifestações de apreço, disse que todos estão dispostos, mais do que nunca, a levar avante o empreendimento, assegurando ter confiança de que em novembro de 1954, estará sendo inaugurada a nova usina de fórmula e luz de Belém, com capacidade de 15.000 KW. Propôs e foi aprovado unanimemente, que a Mesa da Assembléa Geral dê Fórmula e Luz do Pará S. A., em nome da Diretoria, oficie a Superintendência da Valorização da Amazônia, agradecendo todos os favores que a empresa tem recebido e apresentando as suas congratulações pela forma como tem sido tratada a Fórmula e Luz do Pará S. A., todas as vezes que ali vai a chamado, ou para tratar de interesses da Empresa, citando nominalmente os Srs. Drs. Arthur Cesar Ferreira Reis, Coronel Omar Emir Chaves, Drs. Firmino Dutra, Stélio Maroja, e Comandante Guilherme Eduardo Ferreira Studart. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. Belém do Pará, 28 de abril de 1954. — (aa.) Lóris Olímpio de Araújo — Georgenor Franco — Idalvo Pragana Toscano — Pelo Governo do Estado do Pará — Stélio de Mendonça Maroja — Stélio de Mendonça Maroja — Antonio Martins Junior — Lima, Irmão & Cia. — Silva, Lopes

& Cia. — Leite & Gomes — Joaquim Nunes da Silva — Idalvo Pragana Toscano, pela Associação Comercial do Pará — José Dias da Costa Paes — J. Dias Paes & Cia., Ltda. — A. Mourão & Cia. — Moller, Fischer & Cia., Ltda. — Artur Vieira & Cia. — Por Silveira Duarte Ferragens S. A. — Adrião da Rocha e Silva, Diretor — Nicolau da Costa & Cia., Ltda. — J. Fonseca & Cia. — Barros & Cordeiro — Gonçalves, Correia — Companhia de Seguros Aliança do Pará — Américo Nicolau Soares da Costa, Diretor — Importadora de Ferragens S. A. — Abilio Augusto Vello, Vice-Presidente — C. M. Rocha & Irmão — A. C. Amorim & Cia. — Custódio Costa & Cia. — Clóvis Ferreira de Souza — Pelo Banco de Crédito da Amazônia S. A. — José Castanheira Iglesias — Camilo Pedro Nasser — Pelo Banco Comercial do Pará S. A. — Ausier Bentes — Ausier Bentes — Banco Moreira Gomes S. A. — Firmino Matos e Antonio José Cerqueira Dantas — Sá Ribeiro & Cia., Ltda. — E. Salazar & Cia. — Oscar Santos & Cia., Ltda. — Fábrica União Indústria e Comércio S. A. — Joaquim da Silva Mihelheiros, Diretor — D. F. Bastos & Cia., Ltda. — S. L. Aguilar — Indústrias Jorge Corrêa S. A. — Antônio Marques, Diretor — Indústrias Martins Jorge S. A. — Joaquim Lopes Nogueira, Diretor — Ferreira Gomes Ferragista, S. A. — Aldo Parry, Diretor — P. P. Booth (Brasil Limited) — W. Boiliv Kup — Maria Lucia do Vale Mendes.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
Esta cópia de ata em duas vias foi apresentada no dia 15 de maio de 1954 e mandada arquivar por despacho do Diretor na data de hoje, contendo quatro folhas de números 855-858 que vão por mim rubricadas com o apelido GARCIA de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 221-954, a parte pagou o competente sêlo na importância de Cr\$ 21,50 em estampilhas federais, devidamente inutilizadas na primeira via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Secretaria da Junta Comercial do Pará em Belém, 17 de maio de 1954. O Diretor. — (a) Oscar Faciola.

(G — Dia: 18-5-54)

COMPANHIA PARAENSE DE LATEX

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da COMPANHIA PARAENSE DE LATEX, realizada no dia 8 de maio de 1954.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede social, à avenida Padre Eutíquio, números cento e oitenta e cento e oitenta e seis, primeiro andar, às dez horas, com a presença de dezesseis Acionistas presentes e representados constituindo a totalidade do capital social, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Acionista diretor, Dr. José Fernandes Fonseca, o qual convidou para secretariar os trabalhos os Acionistas José Antônio de Almeida e Paulino de Jesus Cepeda. Composta a mesa o Presidente como não houvesse expediente a despachar, mandou proceder a leitura da ata anterior que foi aprovada sem contestação. Iniciando os trabalhos, o sr. Presidente disse que na Assembléia Geral Ordinária realizada em trinta de março próximo passado foi aprovado por unanimidade o aumento do capital da Companhia de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) para seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00), para o que já existia um Fundo de Reserva na importância de hum milhão e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.700.000,00 — tendo os srs. Acionistas somente de completar os restantes hum milhão e trezentos mil cruzeiros (1.300.000,00). Em face da aprovação de aumento do capital da Companhia propôs o sr. Presidente que nesta Assembléia esse aumento se efetivasse completando os srs. Acionistas, neste ato, os restantes hum milhão e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.300.000,00 — proporcionalmente distribuídos. Submetida a proposta a discussão da Assembléia, esta aprovou por unanimidade. De acordo com o que preceitua a nova Lei

das Sociedades por Ações — Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, no que diz respeito a preferência nas subscrições ou bonificações de novas ações, o capital da Companhia ficou distribuído entre os srs. Acionistas de acordo com a lista abaixo:

Nome	Ações que	Possuia	Aumento	Total
Dr. José Fernandes Fonseca	300	300	600	
Dr. Eugênio dos Santos Soares ..	300	300	600	
Dr. Pedro de Oliveira Bentes ...	300	300	600	
Dr. José Antônio de Almeida	300	300	600	
Antônio Fernandes Teixeira	300	300	600	
José Joaquim Martins	300	300	600	
Paulino de Jesus Cepeda	300	300	600	
Manoel Barros Esteves Cordeiro	250	250	500	
Luz Esteves Cordeiro	200	200	400	
Benchimol & Irmãos	100	100	200	
Joaquim Nunes de Almeida	100	100	200	
Antônio Joaquim do Nascimento ..	50	50	100	
Raimundo Nonato Maia	50	50	100	
Abel José dos Santos	50	50	100	
Francisco Alves Porfírio Soares	50	50	100	
João Dias Calado	50	50	100	
	3.000	3.000	6.000	

REFORMA DOS ESTATUTOS

A seguir, o sr. Presidente apresentou projeto para a alteração dos Estatutos, na parte referente a Capital, que ficou assim redigido: "O capital social, que era de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) é alterado para seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00) dividido em seis mil ações ao portador, do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma". Submetida a proposta a discussão a Assembléia, esta aprovou unanimemente. E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradece a presença dos srs. Acionistas e dá por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembléia Para Belém, 8 de maio de 1954. — (aa.) Dr. José Fernandes Fonseca, Diretor-Presidente, José Antônio de Almeida, primeiro Secretário, Paulino de Jesus Cepeda, segundo Secretário. Acionistas presentes e representados; Eugênio dos Santos Soares; Pedro de Oliveira Bentes; Antonio Fernandes Teixeira; José Joaquim Martins; Manoel Barros Esteves Cordeiro; Luiz Esteves Cordeiro; Benchimol & Irmãos; P. p. de Joaquim Nunes de Almeida, Antonio Fernandes Teixeira; P. p. de Antônio Joaquim do Nascimento, José Fernandes Fonseca; Raimundo Nonato Maia; Abel José dos Santos; Francisco Alves Porfírio Soares; P. p. de João Dias Calado, Francisco Alves Porfírio Soares.

Confere com o original.

Belém, 10 de maio de 1954.

Companhia Paraense de Latex,

(a) José Fernandes Fonse, Diretor-Presidente.

JUNTA COMERCIAL

Esta cópia de ata em duas vias foi apresentada no dia 13 de maio de 1954 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data, contendo três folhas de números 807/809 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando no ordem de arquivamento o número 211-954, a parte pagou o competente sêlo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais, devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 13 de maio de 1954.

O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Ext. — 185[54])

6 — Terça-feira, 18

DIARIO OFICIAL

Maio — 1954

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANÇE EM 30 DE ABRIL DE 1954

(Compreendendo Matriz e Agências)

A T I V O		P A S S I V O	
A—Disponível		F—Não Exigível	
Caixa		Capital 150.000.000,00	
Em moeda corrente 13.441.239,50		Fundo de Reserva Legal 22.023.421,90	
Em depósito no Banco do Brasil .. 194.016.013,60		Fundo de Previsão 225.811.528,30	
Em Depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito 2.930.870,00		Outras Reservas 399.452.417,40 797.287.367,60	
B—Realizável		G—Exigível	
Emprestimos em C/		Depósitos	
Corrente 358.409.585,00		à vista e a curto prazo :	
Emprestimos Hipotecários		de Poderes Públicos 1.469.494,00	
..... 27.694.509,40		de Autarquias 82.302,70	
Titulos Descontados 139.612.883,70		em c/c sem limite 40.367.719,80	
Letras a Receber de c/própria ... 7.248.342,50		em c/c limitadas 3.809.800,80	
Agências no País 818.444.688,00		em c/c populares 12.342.040,20	
Correspondentes no País 213.164,90		em c/c sem juros 15.797.376,00	
Outros Créditos 366.916.419,20		em c/c de aviso 70.114,20	
..... 1.718.539.592,70		outros depósitos 74.491,30 74.013.339,00	
Imóveis 5.420.411,20		a prazo :	
Titles e Valores Mobiliários:		de Poderes Públicos 171.236,60	
Ações e Debêntures 8.216.000,00		de Diversos :	
..... 1.732.176.003,90		a Prazo Fixo 1.210.065,60	
C—Imobilizado		de Aviso Prévios 302.046,70 1.683.348,90	
Edifícios de uso do Banco 21.993.365,60	 75.696.687,90	
Móveis e Utensílios 10.103.034,20		Outras responsabilidades	
Material de Expediente 2.723.637,70		Obrigações Diversas 2.400.000,00	
Instalações 888.780,00		Agências no País 780.470.350,40	
..... 35.708.817,50		Correspondentes no País 642.567,90	
D—Resultados Pendentes		Ordens de Pagamento e outros créditos 252.848.637,90	
Juros e Descontos 53.554,80		Dividendos a Pagar 58.073.452,70 1.094.435.028,90 1.170.131.716,80	
Impostos 374.195,80		H—Resultados Pendentes	
Despesas Gerais e Outras Contas 22.330.942,90		Contas de Resultados 33.612.553,60	
E—Contas de Compensação		I—Contas de Compensação	
Valores em Garantia 414.344.703,50		Depositantes de Valores em garantia e em Custódia 462.716.799,80	
Valores em Custódia 48.372.096,30		Depositantes de Títulos em Cobrança no País 172.605.571,70	
Títulos a Receber de C/Alheia 172.605.571,70		Outras Contas 478.831.956,90 1.114.154.328,40	
Outras Contas 478.831.956,90	 Cr\$ 3.115.185.966,40	
..... 1.114.154.328,40			

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borracha adquirida e em estoque; Cr\$ 224.302.843,40.

GABRIEL HERMES FILHO
Presidente

Belém, 30 de abril de 1954.

JOÃO MOUSINHO COELHO
Chefe da Sec. de Contabilidade
Reg. n. 64.139 — CRC n. 0383

((Ext. — 16564))

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Lourenço da Gama e a senhorinha Maria de Nazaré Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marajó, aeroporto, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Cabedelo, 86, filho de dona Joaquina Cecília da Gama.

Ela é também solteira, natural do Pará, Fazenda de Pedras, praias domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março, 245, filha de dona Jovina Ferreira dos Santos.

(Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.)

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares. T — 7985 — 18 e 25/5/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Venâncio Osíras Castro e a senhorinha Orchidea Padilha Lins.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanaí, gráfico, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Ceará, 104, filho de Joaquim Hosana Castro e de Dona Magnolia Ceirós Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ananindeua, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março, 583, filha de Marcelino de Miranha Lins e de Dona Deocleciana Padilha Lins.

(Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.)

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares. T — 7986 — 18 e 25/5/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Edgar dos Santos Monteiro e a senhorinha Lygia Barbosa Brandão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ilha de Maracujá, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua do Una, 148, filho de Antônio Monteiro e de Dona Serafina dos Santos Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Djalma Dutra, 139, filha de Laurentino Tavares Brandão e de Dona Maria Barbosa Brandão.

(Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.)

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares. T — 7984 — 18 e 25/5/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Carlos Fernandes e a senhorinha Brundina Ferreira Chaves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Caripunas, sem número, filho de dona Joviliana Fernandes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Portel, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa José Bonifácio, sem número, filha de dona Maria Ferreira Chaves.

(Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.)

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T — 7946 — 11 e 18-5-54 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Reginaldo do Nascimento Doreá e a senhorinha Maria Cidêa da Silva Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural da Bahia, militar, domiciliado nesta cidade e residente à rua 28 de Setembro, 16, filho de Alfredo Péricles da Costa Doreá e de dona Arlinda da Nascimento Doreá.

Ela é também solteira, natural do Pará, funcionários pública, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Honório José dos Santos, 264, filha de Raimundo Salomão Cunha e de dona Alzira da Silva Cunha.

(Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.)

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T — 7945 — 11 e 18-5-54 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Leitão Lira e a senhorinha Joana da Gama Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, ajudante de mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Bangú, 42, filho de Raimundo Lira e de dona Vitorina Leitão Lira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Bangú, 42, filha de Januário Brazão da Silva e de dona Maria Eugénia da Gama.

(Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.)

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.

(T — 7944 — 11 e 18-5-54 — Cr\$ 40,00)

HASTA PÚBLICA

O Doutor Aníbal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito de Orfaos, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 4 de junho próximo vindouro, irá a público pregão de venda e arrematação o imóvel abai-

xo descrito, às 10 horas, à Lei. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão, escrevi.

(a) Aníbal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito de Orfaos.

(Ext.—Dia 18/5/54)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

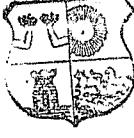
Doutora Leda Horta de Souza Moita, pretrora do cível, do Termo Judiciário de Belém, Comarca do mesmo nome, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos de Brasil.

Pelo presente Edital, com o prazo de 30 dias, cito a ARTUR CARNEIRO MENDES, brasileiro, desquitado, contabilista, domiciliado e residente nesta cidade, ora em lugar incerto e não sabido, segundo certificou o oficial de justiça das diligências, para, nesta Praetoria do Civil, responder aos termos de uma AÇÃO DE DESPEJO que lhe move, com fundamento no art. 15, inciso VIII e X da Lei do Inquilinato, em vigor, CRISPIM JOAQUIM DE ALMEIDA, brasileiro casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, da casa n.º 7, da VILA CRISPIM, nesta cidade de BELÉM, sita à Rua VEIGA CABRAL, visto que o requerente proprietário deseja reformar a mencionada casa para efeito de maior capacidade de utilização, pois que o requerido, não atendeu a NOTIFICAÇÃO judicial que lhe foi feita para desocupá-la, no prazo de noventa dias; ficando-lhe assinado o prazo de dez dias, prazo esse que será contado da data em que terminar o prazo deste Edital, para apresentar no cartório do escrivão que subscreve este, o qual fica no palacete do FORUM, nesta cidade, à Praça DOM PEDRO SEGUNDO, a contestação que tiver em sua defesa.

É este afixado à porta dos Auditórios e publicado, no "Diário de Justiça" e na imprensa desta Capital. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 de maio de 1954. — Eu, João Manoel da Cunha Pepes, escrivão que datilografei e subscrevo.

(a) Leda Horta de Souza Moita.

(Ext.—18/5/54)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

ANO II

BELEM — TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1954

NUM. 26

**GABINETE
DO PREFEITO**

ATOS E DECISÕES

LEI N. 2130 — DE 29 DE ABRIL
DE 1954

Autoriza a concessão de aforamento de um terreno a Philadelpho Machado e Cunha.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, a Philadelpho Machado e Cunha o aforamento do terreno situado com frente para a faixa do domínio da Estrada de Ferro de Bragança, fundos para a Av. José Bonifácio, entre a baixa da Gentil e a rua de acesso aos Covões de São Braz, sendo o lote n. 86. Mede 6m.00 de frente lateral direita 22m.50, lateral esquerda 25m.50, com a área de 132m.200. Confina à direita com o lote n. 87 e à esquerda com o n. 85.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo
Secretário de Obras

LEI N. 2131 — DE 29 DE ABRIL
DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de terreno a Benedito Oliveira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal de Belém, a conceder por aforamento o terreno do Patrimônio Municipal, a Benedito Oliveira situado na quadra: lote 32 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente 6m.00, fundos 23m.00, com uma área total de 138m.200.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo
Secretário de Obras

LEI N. 2132 — DE 29 DE ABRIL
DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno ao Sr. Alcides Alves dos Santos.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Alcides Alves dos Santos, um terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: o terreno em apreço é o lote n. 57 do recente loteamento, nos Covões de S. Brás, frente para Américo Santa Rosa e fundos à Trav. Dr. Ismael de Castro, entre a Praça Floriano Peixoto e o trilho da E. F. B. frente 6,50 metros por 19m.50 de fundos com uma área de 63,37 metros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

metros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo
Secretário de Obras

LEI N. 2133 — DE 29 DE ABRIL
DE 1954

Concede a perpetuidade gratuita da catacumba n. 677 do Cemitério de Santa Izabel.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida perpetuidade gratuita da catacumba n. 677, do Cemitério de Santa Izabel, onde foram encerrados os restos mortais do antigo político e Vereador à Câmara Municipal de Belém, Cel. Luiz Dias da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Oswaldo Mendes
Resp. pelo expediente da Secretaria de Administração

LEI N. 2134 — DE 29 DE ABRIL
DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento do terreno a Octacília da Boa Morte Brito.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal de Belém a conceder por aforamento a Octacília da Boa Morte Brito, o terreno do Patrimônio Municipal pertencente à quadra: Mauriti, Barão do Triunfo, Marquês de Herval e Pedro Miranda, distando desta 52,70m, tendo de frente 10,25m por 71,50m de fundos ou seja uma área de 736,87m². Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 385 e à esquerda com o n. 391.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo
Secretário de Obras

LEI N. 2135 — DE 29 DE ABRIL
DE 1954

Concede por aforamento um terreno do Patrimônio Municipal a Waldemar Cavalcante Pacheco.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Waldemar Cavalcante Pacheco, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: o terreno em apreço é o lote n. 57 do recente loteamento, nos Covões de S. Brás, frente para Américo Santa Rosa e fundos à Trav. Dr. Ismael de Castro, entre a Praça Floriano Peixoto e o trilho da E. F. B.

frente 6,50 metros por 19m.50 de fundos com uma área de 63,37 metros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta lei entrará em

DECRETO N. 5935

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2134, de 29 de abril de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Octacília da Boa Morte Brito, o terreno do Patrimônio Municipal pertencente à quadra: Mauriti, Barão do Triunfo, Marquês de Herval e Pedro Miranda, distando desta 52,70m, tendo de frente 10,25m por 71,50m de fundos ou seja uma área de 736,87m².

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e à esquerda com o de n. 391.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5936

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2135, de 29 de abril de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Philadelpho Machado e Cunha, o aforamento do terreno situado com frente para a faixa de domínio da Estrada de Ferro de Bragança, fundos para a Av. José Bonifácio, entre a baixa da Gentil e a rua de acesso aos Covões de São Brás, sendo o lote n. 86. Mede 6m.00 de frente lateral direita 22m.50, lateral esquerda 25m.50, com a área de 132m.200.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e à esquerda com o de n. 391.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5937

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2133, de 29 de abril de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento o terreno do Patrimônio Municipal, a Benedito Oliveira, situado na quadra: lote 47 do recente loteamento dos Covões de São Brás: frente 6m.00, fundos 23m.00, com uma área no total de 144m².

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo
Secretário de Obras

DECRETO N. 5938

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2132, de 29 de abril de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao Sr. Alcides Alves dos Santos, um terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: o terreno em apreço é o lote n. 57 do recente loteamento, nos Covões de S. Brás, frente para Américo Santa Rosa e fundos à Trav. Dr. Ismael de Castro, entre a Praça Floriano Peixoto e o trilho da E. F. B.

frente 6,50 metros por 19m.50 de fundos com uma área de 63,37 metros quadrados, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo
Secretário de Obras

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

vamente, o cargo isolado de Dactilógrafo — padrão E, lotado no Gabinete do Secretário de Administração.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpre-se e publicue-se.

Secretaria de Administração, 14 de maio de 1954.

Oswaldo Dias Mendes

Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Aluísio Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de Servente — classe D, inicial de carreira, lotado no Mercado "3 de Outubro" da Subprefeitura de Icoaraci.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER

Prefeito Municipal

Cumpre-se e publicue-se.

Secretaria de Administração, 14 de maio de 1954.

Oswaldo Dias Mendes

Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração

Em 15/5/54

Petições:

De Angelina Ferreira Martins, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Alfredo Rodrigues, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Celino Marinho da Costa, readmissão — Informe a Seção do Pessoal.

De Henrique da Silva Gonçalves, restituição de montepio — Como requerer de acordo com o parecer da D. D.

De Joaquin Becker Agrasar, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De José Martins, obra em sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Lucelino Cardoso de Figueiredo, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para baixar o ato competente.

De Sanjad & Cia. Ltda., cancelamento de imposto — Ao Contencioso Municipal.

De Walter Palheta, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

Em 17/5/54

De Antônio Francisco de Oliveira, contagem de tempo de serviço — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

De Alzira Arruda dos Santos, certidão de tempo de serviço — Informe o D. M. E., através da Secretaria de Obras.

De Altair da Silva Costa, isenção de imposto predial — Informe o Contencioso Municipal.

De Alzira da Conceição Barbosa, empréstimo de montepio — Volte ao protocolista, para exigir os requisitos do art. 150 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

De Anacleto Plautides da Silva, certidão de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Américo Marcolino da Rocha, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Armando Araújo, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Alzira Amélia Nunes, isenção de décimas — Volte ao Gabinete, para os ulteriores de direito.

— De Carlos Rhossard Guimaraes, licença especial — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

— De Celeste Paulino, compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.

— De Dias Rodrigues, recurso — Informe o Contencioso Municipal.

— De Dolores Pinto dos Reis, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Dorotheu Nilo da Costa Sábara, cancelamento de débito em atraso — Volte ao Gabinete.

— De Domingos Coimbra, verificação — Volte ao Gabinete, para os ulteriores de direito.

— De Francisca Coutinho das Chagas, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Flávio Monteiro de Lima, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Francisco Ataíde Pará, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

— De Gelcira de Sousa Oliveira, isenção de imposto predial — Ao Contencioso Municipal, para informar.

— De Henrique Cirilo dos Santos, licença especial — Ao Dr. Consultor, através do Gabinete.

— De Izabel Moraes de Almeida, contagem de tempo de serviço — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De José Pedro da Silva, licença especial — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

— De José Francisco Santana, aposentadoria — A Seção do Pessoal, para baixar o ato competente.

— De José Pinto Ferreira, compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.

— De Justo Mâncio Pereira, licença especial — Ao Dr. Consultor, através do Gabinete.

— De José Vaqueiro, contagem de tempo de serviço — Informe o D. M. E., através da Secretaria de Obras.

— De José Henrques Ferreira, compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.

— De José Francisco de Araújo, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

— De Luiz Braz da Silva, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— De Laura Eleotéria da Costa, compra de sepultura — Como requer, paga as taxas devidas.

— De Mário Severino Alves, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— De Paulino Fontes, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

— De Raimundo Edgar de Lima Soares, isenção de imposto predial — Informe o Contencioso Municipal.

— De Terezinha de Jesus Rodrigues Yebra, empréstimo de montepio — Volte ao protocolista para que exija o que diz o Estatuto do Funcionário em seu art. 150.

Ofícios:

N. 10, da Fiscalização Municipal, solicita informação — A Seção do Pessoal.

N. 60, da Câmara Municipal de Belém, respondendo o ofício n. 330 da S. A. — Ciente, arquive-se.

N. 545, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, encaminhando processo — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

N. 184, da Câmara Municipal de Belém, solicita nomeação — Informe a Diretoria do Ensino.

1 — Se a escola referida no ofício da Câmara é municipal ou subvenzionada. 2 — Se já foi do Município ou subvenzionada. 3 — Em caso negativo, se há verba para pagamento de um professor.

4 — Neste caso, se isso tem sido feito com outras escolas.

N. 336, da Secretaria de Obras, remetendo atestado médico de Raimundo Amaral dos

Santos — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

N. 59, da Câmara Municipal de Belém, respondendo ofício n. 341, da S. A. — A Seção do Pessoal.

N. 112, do Contencioso Municipal, remete relatório da semana de 3 a 8 de maio de 1954 — Ciente, arquive-se.

Memorandum:

N. 59, do Contencioso Municipal, solicita informação — A Secretaria de Fazenda.

— S. n. do Contencioso Municipal, solicita que seja encaminhado os talões inclusos à Secretaria de Fazenda.

Carta:

De Martin, Representações e Comércio S.A., proposta para importação de uma ambulância — Ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito, lembrando que o expediente relativo à concorrência para aquisição de ambulâncias já está no Gabinete desde a semana p. p.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A. da décima quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Armando Mendes, Francisco Maria Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, João Caíargo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Humberto de Vasconcelos, Rosa Pereira, Romeu Santos, Ferro Costa, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cléo Bernardo e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães, Libero Luxardo e depois Elísio Pessôa de Carvalho, constando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior e a ata da sessão extraordinária, realizada na véspera, para eleição de alguns membros da Comissão Executiva, as quais foram aprovadas. Após, foi lido o seguinte expediente: ofício do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, acusando ofício desta Assembléia de acordo com o requerimento do deputado João Menezes, sobre ocorrências verificadas em Castanhal; ofício do Senhor governador do Estado agradecendo a comunicação da eleição da Mesa desta Assembléia; e ofício do Senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que cria, no quadro único do Funcionalismo Públ. Civil do Estado, diversos cargos, lotados no Instituto de Educação do Pará. O primeiro orador da hora do expediente foi o senhor deputado José Maria Chaves que, inicialmente, manifestou que o requerimento imediato, no que foi apresentado, havendo a Casa opinado pela discussão no momento. Anunciada a referida discussão, usou primeiramente da palavra o senhor deputado Cléo Bernardo, que se manifestou contra a atitude dos senhores Governador do Estado e Prefeito de Belém, declarando o seu voto favorável ao requerimento e o apoio do Partido Socialista Brasileiro, que será sempre contrário a qualquer aumento que venha implicar em prejuízo para o povo. Ainda manifestaram igual ponto de vista os srs. deputados Cunha Coimbra, que declarou o inteiro apoio da bancada trabalhista ao requerimento e Lobão da Silveira, declarando votar favoravelmente a matéria. A seguir, o senhor deputado Ferro Costa apresentou um substitutivo para que seja constituída uma Comissão Especial para o estudo do problema de transito de Belém e proposição das soluções adequadas, outrossim, seja oficiado ao Senhor Governador, no sentido de ser suscitada a urgência das medidas tomadas em relação ao assunto até que a referida Comissão apresente as suas conclusões. Sendo aparteado por diversos deputados, o orador continuou a fazer argumentações sobre o caso, tendo solicitado instalação para a sessão seguinte, visto a Presidencia declarar ter sido esgotada a hora regimental. O senhor deputado Libero Luxardo pediu que a discussão fosse adiada, em virtude de também desejrar manifestar-se sobre o assunto e não poder fazê-lo no momento. O senhor deputado José Maria Chaves, pela ordem, renovou o pedido de que o requerimento tivesse votação imediata. O senhor deputado Armando Mendes, contrariando aquele parlamentar, esclareceu, de acordo com o Regimento, que os requerimentos para votação imediata, não devem ser discutidos e, desde que havia sido submetido à discussão, esta podia ser adiada, para que todos os senhores deputados que quisessem

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

falar sobre o assunto pudessem faze-lo. Atendendo a esta proposta, a Presidência adiou a discussão da matéria citada e, como não houvesse quorum para votação da matéria colocada em pauta para a segunda parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, atendendo a convites enviados a esta Assembléia, designou os senhores deputados Rui Mendonça, Romeu Santos e Cunha Coimbra, para representarem esta Casa na cerimônia de colação de grau da Escola Técnica de Comércio; os senhores deputados Libero Luxardo, Romeu Santos e Acindino Campos, para a sessão litero-musical que seria realizada pela União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará; e os senhores deputados Lobão da Silveira e Rui Barata, para a inauguração do serviço de abastecimento de águas em Igarapé-Açu. Após, colocou em pauta para a sessão seguinte o processo número quarenta e cinco. E nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, às dezessete horas e dez minutos, marcando outra para o dia dez, á hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 7 de maio de 1954. — Augusto Corrêa, presidente. — Fernando Magalhães e Libero Luxardo.

Ata da décima sexta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, nessa cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excepcionais senhores deputados Cunha Coimbra, Sylvio Braga, José Maria Chaves, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Rosa Pereira, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Silvio Meira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libero Luxardo, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Após, foi lido o seguinte expediente: três ofícios do senhor Governador do Estado, o primeiro, encaminhando o projeto de lei que abre o crédito especial de trezentos mil cruzeiros, como auxílio à Sociedade Brasileira de Higiene, para a realização do décimo segundo Congresso Brasileiro de Higiene, neste Capital; e o outro, agradecendo o apoio desta Assembléia às providências tomadas pelo Poder Executivo a propósito das ocorrências do dia vinte e quatro de abril passado. O primeiro orador da hora do Expediente foi o senhor deputado Sílvio Meira, que, após justificativa oral, apresentou o seguinte pedido de informações à Secretaria de Obras, Terras e Viação, através do Poder Executivo: se foram baixados decretos pelo Executivo, dando terras estaduais às Prefeituras de Belém e Castanhal, para aumento do seu patrimônio; em caso afirmativo, enviar cópia dos mesmos. Seguiu-se o senhor deputado Rui Barata, que também justificando, apresentou um requerimento, para que seja oficiado ao senhor Governador do Estado, reafirmando a posição desta Assembléia pela manutenção das passagens de ônibus ao preço de um cruzeiro e considerando injusto o critério do desdobramento das linhas, fato anunciado pela imprensa nesta data. Depois usou da palavra o senhor deputado Sylvio Braga para, com justificativa, na qual foi aparteado pelo senhor deputado Sílvio Meira, apresentar um requerimento, subscrito por mais nove senhores deputados, a fim de que seja telegrafado ao senhor Felisberto Camargo hipotecando o apoio desta Assembléia às providências que vem tomando junto ao Presidente da República e demais poderes da Nação, no sentido de recuperar para o In-

stituto Agrônomico do Norte, o plantel de gado Red-Shind adquirido pelo referido agrônomo, com verbas oriundas da exploração dos seringais das Plantações Ford, em Belterra e Fordlândia. A esta altura assumiu a Presidência o senhor deputado Abel Martins, que necessitava retirar-se o senhor deputado Augusto Corrêa. O último orador da hora do expediente foi o senhor deputado Wilson Amanajás que, declarando haver regressado da viagem que empreendera a Abaetetuba vinha, como prometera, concluir a sua oração iniciada há dias atrás, neste Plenário, a respeito da remessa de material escolar para aquele município, por intermédio do cidadão Sinal Cardoso, prestou à Casa melhores esclarecimentos sobre o assunto, confirmando as suas declarações anteriores. Em sua oração foi aparteado, diversas vezes, pelos senhores deputados Acindino Campos, Cléo Bernardo, Lobão da Silveira e Fernando Magalhães. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Cunha Coimbra, com justificativa, apresentou um projeto de lei que institui o auxílio anual de cento e cinquenta mil cruzeiros à Associação Paraense de Servidores Públicos. Anunciada a continuação da discussão do requerimento do senhor deputado Imbiriba da Rocha, solicitando que esta Assembléia telegrafe aos senhores Presidente da República e Ministro do Trabalho, Senado e Câmara Federal, manifestando o seu descontentamento em face dos níveis de salário mínimo decretados para o nosso Estado, manifestaram-se os senhores deputados Cunha Coimbra, Sylvio Braga, José Maria Chaves, Lobão da Silveira e o autor, todos favoráveis à matéria. O senhor deputado Silvio Meira declarou-se contrário, sendo aparteado pelos senhores deputados Ferro Costa, Cunha Coimbra e Cléo Bernardo; ainda com a palavra, apresentou um substitutivo no sentido de que esta Assembléia manifeste ao senhor Presidente da República o seu protesto por ter Sua Exceléncia baixado ato que exorbita de suas atribuições, fixando salário mínimo sem audiência prévia do Congresso Nacional, concorrendo assim para a elevação do custo de vida em todo o país e infringindo a Constituição, o qual, em votação, foi aprovado, pelo voto de Minerva, ficando, desse modo, prejudicado o requerimento do senhor deputado Imbiriba da Rocha, contra o que protestou o autor. Os senhores deputados Cléo Bernardo, Cunha Coimbra e Lobão da Silveira, solicitaram que constasse da ata dos trabalhos os votos contrários do Partido Socialista Brasileiro, Partido Trabalhista Brasileiro e Partido Social Democrático, respectivamente. O senhor deputado Fernando Magalhães justificou o seu voto favorável e o senhor deputado João Camargo, o seu, contrário. Esgotada a hora regimental para esta parte da sessão e como não houvesse quorum para votação dos projetos colocados em pauta para a segunda parte da Ordem do Dia, a Presidência declarou que a sessão seria encerrada de acordo com a praxe. Os senhores deputados Armando Mendes e Ferro Costa, apresentando normas regimentais, solicitarão que os projetos fossem discutidos, o que poderia ser feito pela minoria da Casa, ficando adiada apenas a votação. O senhor deputado João Camargo dirigiu ao Poder Executivo: se forem baixados decretos pelo Executivo, dando terras estaduais às Prefeituras de Belém e Castanhal, para aumento do seu patrimônio; em caso afirmativo, enviar cópia dos mesmos. Seguiu-se o senhor deputado Rui Barata, que também justificando, apresentou um requerimento, para que seja oficiado ao senhor Governador do Estado, reafirmando a posição desta Assembléia pela manutenção das passagens de ônibus ao preço de um cruzeiro e considerando injusto o critério do desdobramento das linhas, fato anunciado pela imprensa nesta data. Depois usou da palavra o senhor deputado Sylvio Braga para, com justificativa, na qual foi aparteado pelo senhor deputado Sílvio Meira, apresentar um requerimento, subscrito por mais nove senhores deputados, a fim de que seja telegrafado ao senhor Felisberto Camargo hipotecando o apoio desta Assembléia às providências que vem tomando junto ao Presidente da República e demais poderes da Nação, no sentido de recuperar para o In-

stituto Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de maio de mil novecentos e cinqüenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa, Presidente — Fernando Magalhães e Elísio Pessoa de Carvalho, Secretários.

Ata da décima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, nessa cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excepcionais senhores deputados Abel Figueiredo, Armando Mendes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Acindino Campos, Célio Lobato, João Camargo, Rui Mendonça, Sandoval Oliveira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Rosa Pereira, Romeu Santos, Abel Martins, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libero Luxardo, constatando haver número legal, deu inicio aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Após, foi lido o seguinte expediente: três ofícios do senhor Governador do Estado, o primeiro, encaminhando a esta Assembléia o projeto de lei que abre o crédito especial de cento e vinte e quatro mil cruzeiros para pagamento de gratificações aos professores de cursos primários particulares, que admitem matrícula a alunos pobres, indicados pelo Governo; o segundo, encaminhando o projeto de lei que abre o crédito especial de um mil duzentos e dois cruzeiros e cinqüenta centavos, em favor de Manuel da Mota Vasconcelos, para pagamento de serviços extraordinários; o terceiro, encaminhando o projeto de lei que abre o crédito especial de setenta e um mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros e dez centavos, para pagamento aos herdeiros do engenheiro Amílcar Lemos, do crédito deixado pelo mesmo, inscrito na conta "Exercícios Findos", e ofício da Liga Paraense contra a Tubercolose, comunicando que foi acolhido a Junta Governativa para proceder à reorganização da instituição e integrá-la no desempenho do programa de assistência medicosocial ao tuberculoso. Na hora do Expediente usou da palavra, em primeiro lugar, o senhor deputado Abel Martins, que pronunciou um discurso, como homenagem da União Democrática Nacional, da qual é Presidente, neste Estado, aos brachinhos brasileiros, lembrando a data de oito de maio próximo passado, quando as nações verdadeiramente democráticas comemoraram, festivamente, o nono aniversário da Vitória da Paz, pela qual perderam a vida centenas de soldados do Brasil, em defesa da nossa liberdade. O orador seguinte foi o senhor deputado Rui Barata, que, proferindo longo discurso, trouxe ao conhecimento desta Casa, diversos e lamentáveis fatos observados na Colônia Agrícola de Monte Alegre, analizando-os detalhadamente; criticou não só a administração atual do senhor Paulo Bentes, como a de outros que o antecederam na direção daquela estabelecimento agrícola; referiu-se também a uma divulgação feita pela imprensa, a respeito de absurdo relacionado com a referida Colônia e salientou o emprego das verbas destinadas a mesma, as quais não têm sido aplicadas no seu desenvolvimento. Necessitando afastar-se de Plenário, o senhor Presidente transmitiu a direção dos trabalhos ao senhor deputado Sílvio Meira. A seguir, o senhor deputado João Camargo comunicou à Casa a sua renúncia do lugar de membro da Comissão de Finanças desta Assembléia, solicitando a indicação do nome do sr. deputado Célio Lobato para substituí-lo, o

que foi feito imediatamente pela Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a continuação da discussão do requerimento do senhor deputado José Maria Chaves, para que esta Assembléia leve aos senhores Governador do Estado e Prefeito de Belém, o seu voto de pesar e de protesto, pela concessão do aumento das tarifas de ônibus de circulação nesta cidade. Manifestou-se, primeiramente, o senhor deputado Paulo Itaguahy, que apresentou o seguinte aditivo: a solução adotada pelo Governo, terá caráter de emergência e vigorará no máximo noventa dias, pago o tempo para a Prefeitura de Belém abrir concorrência em todo o território nacional para o transporte coletivo desta cidade; sera mantida essa solução e esta Assembléia irá estudar o assunto através da Comissão Parlamentar designada, encaminhando à Prefeitura as conclusões a que chegar, para serem tomadas em consideração quanto da concorrência em apreço. O senhor deputado Libero Luxardo, solicitando a palavra, fez diversas considerações sobre o assunto, e declarou imediatamente apoio ao requerimento em questão e voto contrário ao aditivo acima citado e ao substitutivo que o senhor deputado Ferro Costa apresentara na sessão anterior. O senhor deputado Imbiriba da Rocha defendeu o requerimento e apresentou um aditivo, para que seja oficiado aos senhores Governador do Estado e Prefeito de Belém, pedindo a imediata revogação da medida aumentista, tomando o governo Estadual e Municipal outras providências que atendam as dificuldades dos proprietários de ônibus, sem prejudicar o nosso povo. Encerrada a discussão, pediu a palavra, para encaminhar a votação, o senhor deputado Ferro Costa, que retirou o substitutivo de sua autoria. A seguir, o senhor deputado José Maria Chaves declarou manter o seu requerimento como foi redigido, ser contrário ao aditivo do senhor deputado Paulo Itaguahy e congratulou-se com o senhor deputado Ferro Costa, por haver retirado o seu substitutivo. Em votação, foram aprovados o requerimento em apreço e o aditivo Imbiriba da Rocha, sendo rejeitado o do senhor deputado Paulo Itaguahy. O senhor deputado João Camargo justificou o seu voto favorável à matéria discutida. Após, a Presidência declarou ter ficado prejudicado o requerimento do senhor deputado Imbiriba da Rocha, idêntico ao do senhor deputado José Maria Chaves, em face à aprovação deste. Colocado em discussão outro requerimento do senhor deputado Imbiriba da Rocha, solicitando que esta Assembléia telegrafe aos senhores Presidente da República e Ministro do Trabalho, Senado e Câmara Federal, manifestando o seu descontentamento em face dos níveis de salário mínimo decretados para o nosso Estado, manifestou-se apenas o senhor deputado Cléo Bernardo que expressou o voto favorável do Partido Socialista Brasileiro e leu um manifesto que o referido Partido dirigiu ao povo brasileiro no dia trinta de abril passado, a respeito do salário mínimo, o qual foi publicado em vários jornais do país inteiro e lido no Senado, Câmara Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. Tendo sido esgotado a hora regimental para esta parte da sessão e não havendo quorum para votação da matéria em paua, para a segunda parte da Ordem do Dia, o senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dez de maio de mil novecentos e cinqüenta e quatro. — (aa) Abel Martins e Silva, Presidente. — Fernando Magalhães e Libero Luxardo.